

Realização:



Apoio:



# Manual do Aluno

## Engenharia de Alimentos

UEFS



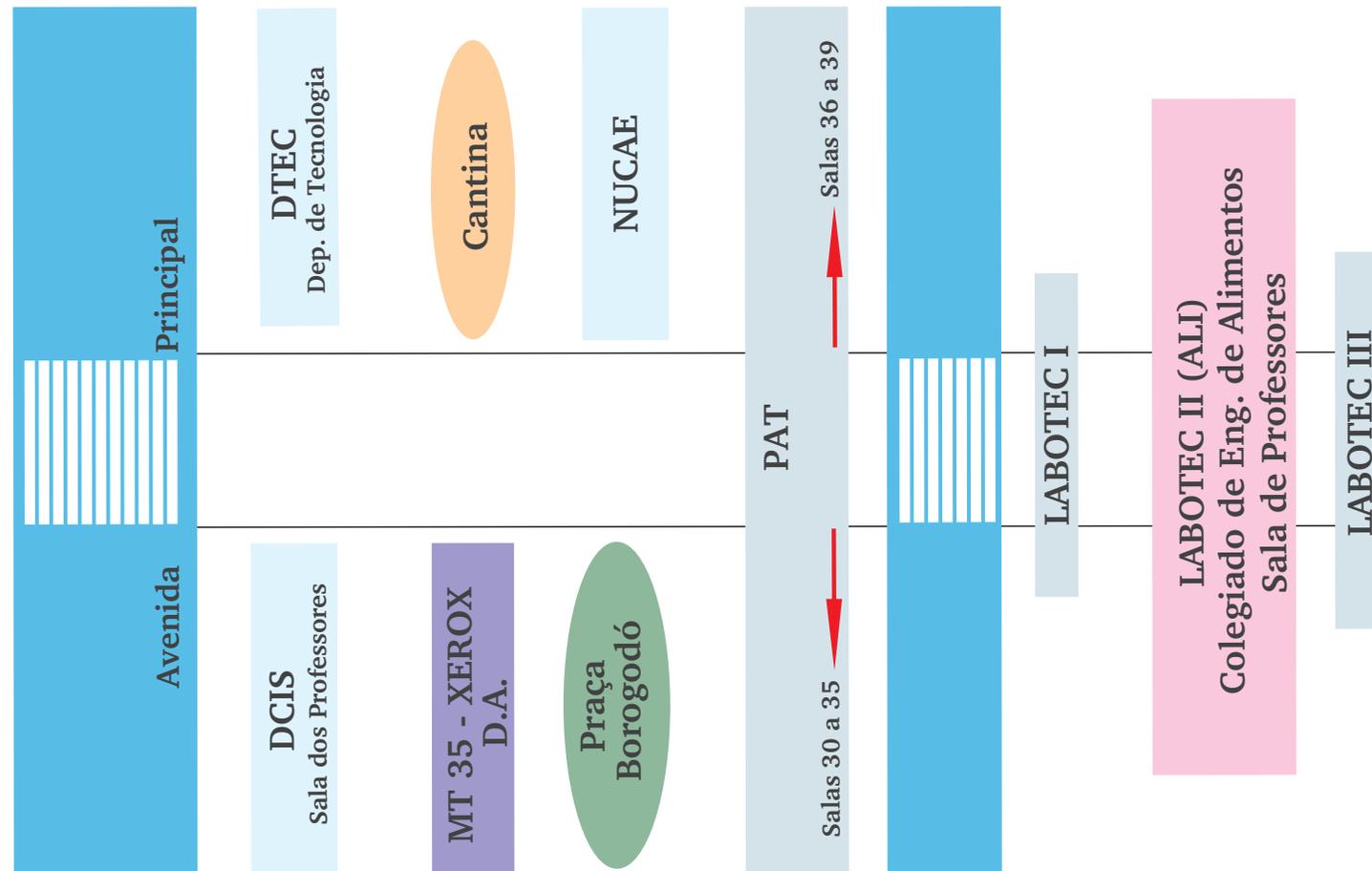
## Anexo II - Tabela de Atividades Complementares

Nome do(a) discente:		matrícula:		
Atividade	valor unitário	Parciais [h]	total [h]	máximo [h]
Artigo (publicação de artigo científico em revista especializada ou em anais de eventos)	25 h/publicação			sem limite
Apresentação (participação em eventos técnicos, científicos e culturais com apresentação de trabalho)	20 h/evento			sem limite
Iniciação científica (participação em projetos de iniciação científica institucionais registrados na PPPG orientados por docentes, com ou sem bolsa)	50 h/ano, 3 anos máx.			150
Extensão (participação em projetos institucionais de extensão orientados por docentes)	50 h/ano, 3 anos máx.			150
Monitoria (participação em monitorias de disciplinas pertencentes ao currículo)	50 h/ano, 3 anos máx.			150
Estágios (estágios não obrigatórios)	50 h/ano, 3 anos máx.			150
Empresa Júnior (participação em E. Júnior)	30 h/ano, 3 anos máx.			90
Eventos (participação em jornadas, seminários, congressos como ouvinte, monitor ou em comissões de realização).	Até 10 h/evento			82
Mesário Voluntário (participação em eleições municipais, estaduais ou federais)	20 h/1º turno, 10h/2º turno, 2 eleições máx.			60
Representação (representação estudantil CONSEPE, CONSU, Departamentos, Colegiado)	10 h/ano, 3 anos máx.			30
Diretório (participação estudantil em diretório central dos estudantes e/ou acadêmico)	10 h/ano, 3 anos máx.			30
Mini-cursos (participação em mini-cursos de eventos técnicos e científicos)	Carga horária mínima de 4 h			
Visita-técnica (participação em visitas-técnicas reconhecidas, quando a carga horária não esteja vinculada a atividade prática de uma disciplina)	1 h/visita			
Treinamento (em engenharia de alimentos, acompanhado de profissional responsável)	a carga horária do treinamento			
Cursos (cursos de informática e língua estrangeira)	5 h/semestre, para cada 60 h cursadas			
Voluntário (em projetos institucionais de extensão, iniciação científica ou monitoria em disciplinas pertencentes ao currículo)	25 h/sem			
Palestras (participação em palestras técnicas)	1 h /palestra			
Organização (de eventos registrados no Colegiado de Engenharia de Alimentos)	1 a 20 h/evento			
Bolsa-auxílio	1 a 10 h /ano			
Outras atividades reconhecidas pelo Colegiado de Engenharia de Alimentos, discriminadas acima)				134
<b>Carga horária total contabilizada [h]</b>				min. 206

Data:

contador:

## Anexo I - Mapa do Módulo III



## Manual do Aluno

---

### Engenharia de Alimentos

UEFS

## Ficha Técnica

**Produção e Distribuição:** Sindicato dos Engenheiros da Bahia – SENGE-BA e SENGE Estudante  
Rua Alexandre de Gusmão, 04, Rio Vermelho – Salvador, Bahia | 41. 950-160 |  
(71) 3335-0510 / 3335-0157 | [senge@sengeba.org.br](mailto:senge@sengeba.org.br)  
[www.sengeba.org.br](http://www.sengeba.org.br)

**Pesquisa e Redação:** Grupo Agente  
Gestão 2012/2013 do D.A. de Engenharia de Alimentos da UEFS

**Revisão e Diagramação:** Carolina Guimarães Ribeiro  
Assessora de Comunicação do SENGE-BA

---

### D.A. Engenharia de Alimentos GESTÃO 2012/2013

**Coordenadora Geral:** Malaine F. Magalhães  
**Vice Coordenador:** Jessika Lima  
**Tesoureira:** Igina Carvalho  
**1º Secretária:** Leandra Teles  
**2º Secretário:** José Francisco Teles  
**Assuntos Acadêmicos:** Renata Torres e Vinicius Cordeiro

**Eventos:** Juliana Freitas  
**Cultural:** Ludmilla Lima  
**Esporte:** Tamires Bastos  
**Publicidade:** Rafael Monteiro

a) Não será permitido o pedido genérico, ou seja, sem especificar o que deseja ser revisado e as razões para tal. Quando for o caso, o Colegiado deve indeferir liminarmente o pleito.

b) As respostas ou parte das mesmas, contendo rasuras, emendas ou feitas a lápis não serão susceptíveis de revisão. Faz-se exceção a desenhos e gráficos quando solicitado no enunciado da questão.

c) O aluno preencherá, no protocolo do Colegiado do Curso, o formulário de Pedido de Revisão de Avaliação, indicando e fundamentando as razões do seu pedido, devendo anexar documento que julgar pertinente.

MMPC x 0,6 + AF x 0,4

*Artigo 59* - Será considerado reprovado, em cada componente curricular, sem direito de Avaliação Final, o estudante que:

I - não obtiver frequência mínima de 75% de carga horário do componente curricular, executando-se os casos protegidos por legislação específica.

II - obtiver Media das Medidas Parciais Consolidadas (MMPC), inferior a 3,0( três) pontos.

*Artigo 60* - Terá direito a segunda chamada, o estudante que faltar pelos seguintes motivos: doença comprovada pelo Atestado Medico fornecido pelo Serviço de Saúde desta Universidade; outro direito assegurado por legislação específica

1° O pedido da segunda chamada deverá ser formulado ao Colegiado do curso, no prazo máximo de 2 dias úteis, após a realização da modalidade de avaliação em questão.

2° O professor deverá ser imediatamente informado e a prova deverá ser aplicada em até 15 dias úteis contados da data da solicitação formulada pelo aluno.

*Artigo 61*- O aluno tem o direito de solicitar revisão de qualquer avaliação, inclusive segunda chamada e Avaliação Final, desde de que de forma fundamentada e explícita.

1° A revisão deve ser inicialmente solicitada ao docente responsável pelo componente curricular, num prazo de cinco dias úteis, após a divulgação do resultado, cabendo ao docente informar o resultado da revisão da avaliação até 5 dias úteis imediatos após o pedido.

2° Quando o aluno não se julgar contemplado com a revisão efetuada pelo professor, poderá solicitar ao Colegiado do curso, até 5 dias úteis após o resultado da mesma, um novo pedido, atentando o seguinte:

## Apresentação

Este Manual é uma iniciativa do Grupo Agente durante sua gestão (2012/2013) do Diretório Acadêmico (D.A.) do curso de Engenharia de Alimentos da Universidade Estadual de Feira de Santana. O D.A. é o órgão que tem por objetivo representar os estudantes do seu curso, garantindo a constante melhoria do mesmo e uma melhor visualização das necessidades e dificuldades dos alunos. O D.A. do curso de Engenharia de Alimentos fica localizado no MT 35.

## Agradecimentos

O grupo Agente gostaria de expressar sua gratidão ao SENGE-BA, especialmente na pessoa da Eng<sup>a</sup> Márcia Ângela Nori, que, em nosso primeiro ato como gestores do D.A., ofereceu todo o seu apoio na confecção deste manual.

Agradecemos também ao colegiado do curso de Engenharia de Alimentos por todo auxílio em prol da melhoria do curso. E não poderíamos deixar de agradecer àqueles que são o motivo de todo nosso trabalho: os ESTUDANTES, que nos ofereceram um voto de confiança ao escolher este grupo para representá-los.

- d) os objetivos gerais e específicos a serem atingidos;
- e) o desenvolvimento da metodologia de trabalho;
- f) o processo de avaliação;
- g) o cronograma das atividades que serão desenvolvidas;
- h) a bibliografia básica e complementar recomendadas;

*Artigo 54* - A Avaliação de Aprendizagem do Estudante será efetivada ao longo de cada período letivo, e seu resultado apresentado na forma de Medidas Parciais (MP).

§1º Durante o período letivo serão realizadas tantas Médias Parciais quantas o(a) professor(a) julgar necessário, baseado no Plano de Ensino, sendo feito o registro final em Diário de Classe ( Portal do estudante) de apenas 3 ( três ) Medidas Parciais Consolidadas (MPC).

§2º Após a obtenção de cada Medida Parcial e, antes da avaliação seguinte, o professor deve discutir e devolver para guarda dos estudantes, os instrumentos de avaliação devidamente corrigidos, informando o aprendido e o ainda não aprendido, para negociar com os mesmos outras formas de construção daqueles conhecimentos.

*Artigo 55* - Para efeito da medida da Avaliação da Aprendizagem do Estudante, será adotada a forma numérica, até uma casa decimal, sem aproximação obedecendo à escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

*Artigo 57* - A avaliação final (AF) será obtida através de instrumentos que possam ser arquivados para a comprovação de sua afetiva realização e, também, será registrada, com no máximo, uma casa decimal, sem aproximação.

§1º Será dispensado de realizar a Avaliação Final e considerado aprovado, o estudante que obtiver, nas Medidas Parciais Consolidadas (MPC), média Final ( MF), média igual ou superior 7,0 (sete).

§2º Será considerado aprovado (AP) o estudante que obtiver Media Final (MF) igual ou superior a 5,0 (cinco), dada pela média ponderada da Media das Medidas Parciais Consolidadas (MMPC) e Avaliação Final(AF), conforme abaixo:

## Direitos e Deveres

## Índice

**A**s normas a serem seguidas e os direitos do aluno estão definidas nas resoluções oficiais do Conselho universitário da UEFS. Veja abaixo alguns artigos da **Resolução CONSU 46/2006**:

*Artigo 52* - A avaliação de aprendizagem nesta Universidade, é entendida como uma prática pedagógica processual, contínua, reflexiva e multidimensional, que alimenta o processo de ensino-aprendizagem, objetivando o êxito do trabalho de professores e estudante na construção e permanente dos conhecimentos e habilidades e das competências estabelecidas no Plano de Ensino dos componentes curriculares.

Parágrafo único - Avaliação de Aprendizagem é um processo democrático de diagnóstico permanente informando a avaliadores e avaliados os avanços, recuos e estagnações detectados neste processo para reforçar acertos e corrigir falhas.

*Artigo 53* - Aos estudantes, deve ser apresentado pelo ( a) professor (a), e discutido na aula inicial de cada período letivo, o Plano de Ensino que contenha:

- a) o significado do componente curricular para a formação do profissional e a vinculação deste com o componente curricular anterior e posterior, de acordo com a organização curricular do curso;
- b) ementa e o programa do componente curricular;
- c) as habilidades e as competências a serem desenvolvidas para alcançar o perfil traçado no Projeto Pedagógico do Curso;

O que é engenharia de Alimentos?	5
UEFS de A a Z	7
Dúvidas Frequentes	16
Órgãos referentes às engenharias	25
Direitos e Deveres	30
Anexo I	34
Anexo II	35
Agradecimentos	36



**SENGE-BA  
Sindicato dos  
Engenheiros da  
Bahia**

Representa os profissionais da engenharia, em todas as modalidades, e abrangendo formação de nível pleno, tecnólogo e técnico. Desenvolve ações em prol da valorização do profissional da engenharia, entre elas, a garantia do respeito ao Salário Mínimo Profissional, Campanha Contra o Assédio Moral e pelos Direitos e Garantias das Mulheres Profissionais.

Rua Alexandre de  
Gusmão, 04 - Rio  
Vermelho  
CEP: 41.950-160  
Salvador - BA

[www.sengeba.org.br](http://www.sengeba.org.br)  
(71) 3335 - 0510  
[senge@sengeba.org.br](mailto:senge@sengeba.org.br)

**FISENGE  
Federação  
Interestadual de  
Sindicatos de  
Engenheiros**

É constituída por 12 Sindicatos de Engenheiros em todo Brasil: Santa Catarina, Paraná, Espírito Santo, Rio Grande do Norte, Rio de Janeiro, Bahia, Pernambuco, Sergipe, Paraíba, Rondônia, Minas Gerais e Volta Redonda. É filiada à Central Única dos Trabalhadores (CUT) e à *Union Network International* (UNI).

Avenida Rio Branco  
nº 277, 17º andar -  
Cinelândia CEP  
20040-009  
Rio de Janeiro – RJ.

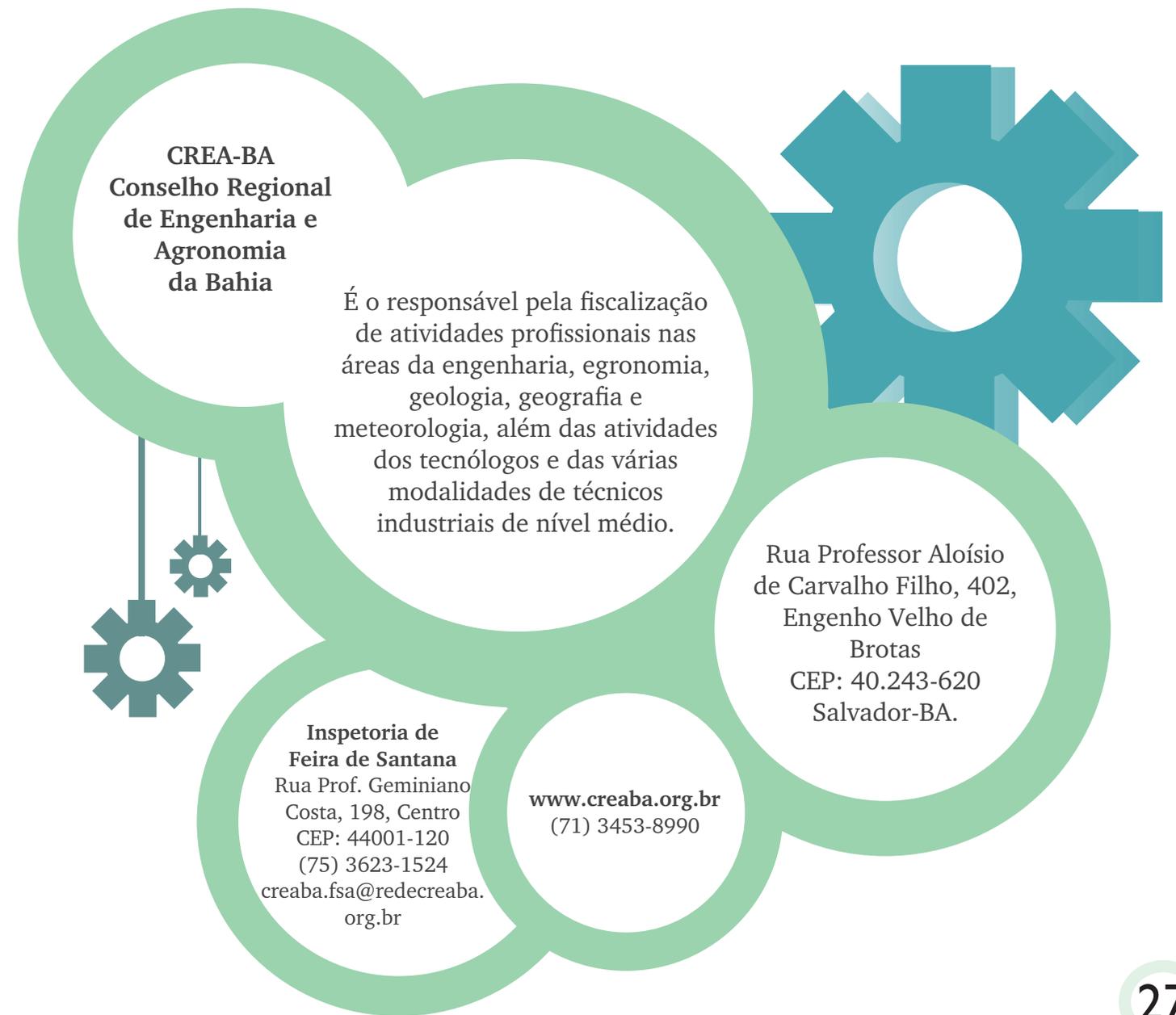
[www.fisenge.org.br](http://www.fisenge.org.br)  
(21) 2533-0836  
[fisenge@fisenge.org.br](mailto:fisenge@fisenge.org.br)

## O que é engenharia de Alimentos?

O engenheiro de alimentos é o profissional capaz de desempenhar atividades da engenharia em escala industrial alimentícia, desenvolvendo projetos e processos produtivos, a partir das características de qualidade dos recursos e aumento da produtividade, cuidando de todas as etapas de preparo e conservação de alimentos de origem vegetal e animal.

Atua em todos os passos da cadeia produtiva de alimentos, desde a elaboração de formulações ideais até o armazenamento, passando pela escolha e recepção da matéria-prima, fabricação, armazenamento, transporte dos produtos e vida de prateleira. Definindo desta forma, o sabor, a cor e a consistência dos produtos, visando o controle das condições que proporcionam padrões de qualidade desejados, a melhor forma de armazenagem, acondicionamento e preservação dos produtos. Este profissional atua ainda, projetando embalagens e desenvolvendo tecnologias limpas e projetos para o aproveitamento de resíduos dentro da indústria.

A presença deste profissional concentra-se na indústria alimentícia - principal campo de atuação desse engenheiro. Podendo atuar, ainda, nas áreas comerciais, como redes de *fastfood*, empresas de consultoria, indústrias de insumos para processos e produtos (matérias-primas, equipamentos, embalagens, aditivos), faculdades e universidades e em órgãos e instituições públicas atuando na colaboração à preservação da saúde pública (normatização técnica, orientação e fiscalização).



**CONFEA**  
**Conselho Federal de**  
**Engenharia e**  
**Agronomia**

É a instância máxima à qual um profissional pode recorrer no que se refere à regulamentação e fiscalização do exercício profissional. Em sua concepção atual, o CONFEA é regido pela Lei 5.194, de 1966, e representa também os geógrafos, geólogos, meteorologistas, tecnólogos dessas modalidades, técnicos industriais e agrícolas e suas especializações.

Avenida W/3 - SEPN  
508 - Bloco A CEP:  
70.740-541 - Brasília,  
DF

[www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)  
(61) 2105-3700



**ADUFS** (Associação dos Docentes da Universidade de Feira de Santana)

A ADUFS é uma entidade representativa dos direitos e interesses trabalhistas dos docentes da UEFS.

Tel: (75) 3161-8072 / (75)3161-3368 / E-mail: [adufs@uefs.br](mailto:adufs@uefs.br) / [adufsba@yahoo.com.br](mailto:adufsba@yahoo.com.br)

Localização: Módulo 4, MT 45

**AERI** (Assessoria Especial de Relações Institucionais)

A Aeri vem com a atribuição de promover ações interinstitucionais, potencializando as atividades técnico-científicas já instaladas e atuando no desenvolvimento de novas ações que projetem a UEFS no cenário científico nacional e internacional. A mobilidade estudantil e docente tem, nesse sentido, especial destaque.

Telefone: (75) 3161- 8036 / (75) 3161- 8202 / 8305 / E-mail: [aeri@uefs.br](mailto:aeri@uefs.br)

Localização: Prédio da Reitoria 1º andar, ala A





### BCCJ (Biblioteca Central Julieta Carteado)

Atualmente, a Biblioteca Central está subordinada à Reitoria, como Unidade de Desenvolvimento Organizacional, responsável pelo planejamento e administração do Sistema de Bibliotecas da Universidade Estadual de Feira de Santana (SISBI-UEFS).

Atividades e serviços disponibilizados pela biblioteca: consulta, renovação e reserva na base SISBI-UEFS; acesso à internet; serviço de circulação do acervo; acesso ao Portal da Capes entre outros.

Telefone: (75)3161-8004 / (75)3161-8003/ E-mail: bcuefs@uefs.br



### Centro de Educação Básica da UEFS - CEB

O **CEB-Creche** é responsabilidade exclusiva da UEFS e atende crianças na faixa etária de 04 a 53 meses de vida, filhos de servidores técnicos-administrativos, professores e estudantes da UEFS  
Telefone: (75) 3161-8103/ E-mail: crecheuefs@gmail.com

O **CEB-Escola** abrange a Educação Infantil e o Ensino Fundamental e funciona através de convênio entre a UEFS e a Prefeitura Municipal de Feira de Santana. A educação infantil atende crianças de 4 e 5 anos, filhos de servidores técnicos-administrativos, professores, estudantes da UEFS e filhos da comunidade externa.

Telefone: (75) 3161-8235/ E-mail: cebuefs@hotmail.com

Localização: No final do Módulo 1

## Órgãos Referentes às Engenharias

### ABEA Associação Brasileira de Engenheiros de Alimentos

A ABEA é uma entidade sem fins lucrativos que se destina à valorização da profissão de Engenharia de Alimentos junto à sociedade, aos poderes públicos, empresas e instituições públicas e privadas.

Rua Frei Caneca, 91 -  
4º andar, sala 2 -  
Consolação  
CEP: 01307.001  
São Paulo – SP

[www.abea.com.br](http://www.abea.com.br)  
(11) 2171- 1500  
abea@abea.com.br

preferencialmente, por professores e funcionários e as vagas que sobrarem serão remanejadas para os alunos que estiverem com os respectivos nomes na lista e na fila dos estudantes bolsistas. Os alunos contemplados com as vagas remanescentes, deverão estar presentes no ponto de saída, em frente ao Módulo 3, portando documento de identificação com foto, cartão da biblioteca ou guia de matrícula.

#### *Volta*

Os alunos devem se dirigir o mais cedo possível, às 18h, ao ponto de ônibus localizado em frente ao Shopping Iguatemi e perguntar sobre o fim da fila. A fila é organizada por ordem de chegada e os ônibus serão ocupados, preferencialmente, por professores e funcionários, remanejando as vagas que sobrarem para os alunos que estiverem na fila. O aluno deve estar portando documento de identificação com foto, cartão da biblioteca ou guia de matrícula.

#### **CODAE (Coordenação de Assuntos Estudantis)**

Presta assistência estudantil, oferecendo apoio logístico, orientação e igualdade de oportunidades, baseada na política de acesso e permanência da UEFS. Dentro da área de atuação da CODAE, destacam-se o controle, acesso e fiscalização aos Programas de Estágios (obrigatórios e não obrigatórios), com a promoção de parcerias entre a UEFS, os agentes de integração intra/extra *campus* e as empresas/instituições previamente conveniadas, Programas de Bolsas Institucionais, Residência Universitária (RESI) e Residência Indígena (RI), Estágio Acadêmico, Auxílio Especial e Alimentação.

Telefone: (75) 3161-8070/ E-mail: undec@uefs.br

Localização:CAU III

#### **Colegiados dos Cursos**

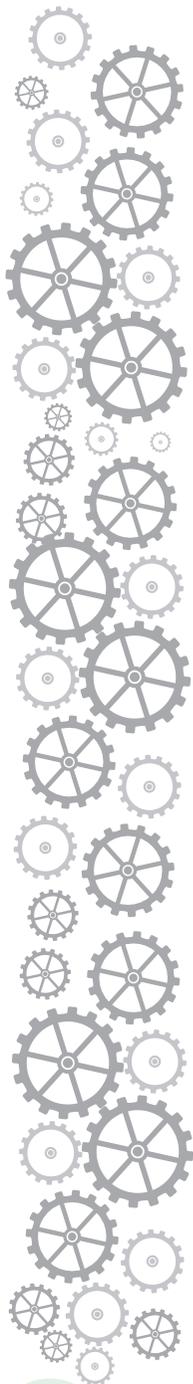
Os Colegiados de Cursos têm como competência básica decidir sobre as atividades didático-pedagógicas dos cursos, além de planejar, organizar, coordenar, superintender e fiscalizar o seu desenvolvimento, atuando em ação integrada com os Departamentos. Tendo como fins didático-pedagógicos, o Colegiado articula-se com os Departamentos a que pertencem as matérias que compõem cada curso.

#### *Colegiado de Engenharia de Alimentos*

Compete ao Colegiado de Engenharia de Alimentos coordenar, organizar, planejar, supervisionar e fiscalizar o desenvolvimento do curso dentro da instituição, assim como dar todo o suporte, no que se refere as informações provenientes do curso, aos alunos, realizando matrículas, desenvolvendo atividades e solucionado problemas.

Telefone: (75) 3161-8309/ E-mail: engal@uefs.br/ Site: <http://portal.uefs.br/alimentos>





#### DA (Divisão de Assuntos Acadêmicos)

Assessora o Pró-Reitor e executa as atividades de planejamento, supervisão e avaliação das atividades de matrícula, registro e documentação da graduação e de preparação e expedição de diplomas, junto com a Secretaria de Diplomas.

Telefone: (75) 3161-8061

Localização: Prédio da Reitoria 1º andar, ala A

#### DCE (Diretório Central dos Estudantes)

É um diretório constituído por alunos da UEFS, com o propósito de representar os alunos desta instituição, lutando por melhorias para a classe dos discentes, além de garantir que se cumpram os direitos e deveres de cada aluno.

Telefone: (75)3224-8210 / E-mail: uefsdce@yahoo.com.br

Localização: Módulo 3, MT 34

#### Departamentos

O Departamento é a unidade básica da instituição. São constituídos pelos Docentes no efetivo exercício da carreira e lotados na unidade e pela representação discente.

#### DTEC (Departamento de Tecnologia)

Telefone: (75) 3161-8056 / E-mails: tec@uefs.br / dtec.uefs@gmail.com/

Site: <http://portal.uefs.br/portal/departamentos/dtec>

Localização: Módulo 3

O DTEC é de extrema importância para o curso de Engenharia de Alimentos, pois é nesse espaço que estão localizados grande parte dos laboratórios necessários para a prática e formação profissional de Engenharia. É nele que se concentra grande parte das disciplinas de tecnologias voltadas para a profissão de Engenharia de Alimentos, além das pesquisas desenvolvidas pelos professores e alunos do nosso curso, fornecendo espaço físico, materiais para a sua realização e orientação teórica e prática.

#### Como marcar consultas no SESU?

Ao fazer parte da comunidade Universitária da UEFS (estar devidamente matriculado), o estudante poderá marcar consultas indo até o SESU e procurando saber as datas nas quais estará ocorrendo atendimento médico ou entrando em contato pelo número (75) 3131-8090.

#### Como funciona o atendimento de urgência e emergência do SESU?

O SESU não realiza atendimento de emergência, urgência e nem hospitalizações, visto que nem sempre há profissionais da área de medicina no local, nem aparelhos especializados. Porém, ao se sentir mal, o estudante deverá se dirigir ao SESU, para que de lá seja encaminhado para um hospital capacitado por meio da ambulância da instituição.

Outras... | 

#### Quem pode utilizar a piscina e quadra esportiva?

Membros da comunidade Universitária da UEFS (alunos, professores, servidores). A pessoa tem que ser maior de idade e saber nadar, no caso da piscina. O interessado deve verificar com a secretária de parte esportiva os horários vagos para acesso da piscina e quadra e apresentar guia de matrícula e documento com foto (se for aluno) ou contracheque (se for servidor ou professor). Na utilização da quadra é fornecido qualquer material esportivo (bola, rede..). A secretaria funciona de 2ª feira a 6ª feira no horário de expediente diurno.

#### Como fazer para utilizar o ônibus dos professores rota Salvador x Feira de Santana?

*Ida*

O aluno interessado em se deslocar para Salvador no transporte disponibilizado pela UEFS deve colocar seu nome em uma lista que é disponibilizada na cantina do Módulo 3, todos os dias, no início da manhã. Se o estudante for bolsista, não é necessário pôr o nome nesta lista, basta se dirigir ao final do dia para o ponto de saída do ônibus e entrar na fila para estudantes bolsistas. Às 18h, os ônibus serão lotados,

### Como fazer empréstimo na biblioteca?

Primeiramente, o aluno deverá fazer a pesquisa no site da biblioteca à procura do exemplar (autor, edição, volume), e, quando estiver com o número do exemplar em mãos, pedir ajuda a um funcionário da biblioteca.

### Em caso de perda do cartão da biblioteca a quem recorrer?

Primeiramente, o aluno deverá encaminhar-se ao setor de achados e perdidos da biblioteca. Caso não seja encontrado, o aluno poderá solicitar outro cartão, sendo determinada uma taxa no ato do requerimento.

Sobre o NUCAE |



### Como fazer o cadastro no NUCAE?

No início do semestre, nas datas definidas pelo NUCAE, o aluno deverá comparecer para realizar o seu cadastro. Será necessário levar a guia de matrícula e um documento original com foto.

### Como funciona o crédito de impressão do NUCAE?

A cada semestre é disponibilizado pelo NUCAE uma cota de impressões (preto e branco) que pode variar e será informada na realização do cadastro.

Sobre o atendimento médico |



### Como funciona o SESU?

O SESU (Serviço de Saúde Universitária) desenvolve essencialmente ações de promoção, prevenção e proteção à saúde da comunidade Universitária da UEFS (alunos, professores, servidores). Funciona nos três turnos, das 8h até às 12h e das 14h até às 21h. Possui atendimento ao Programa de atenção à saúde dos discentes, Programa de prevenção e intervenção em doenças cardiovasculares, Programa de orientação e prevenção as DST/AIDS, Programa de atenção à saúde mental, Programa de atenção à saúde bucal e Programa de educação nutricional.

*DEXA* (Departamento de Ciências Exatas)

Telefone: (75)3161-8086/ E-mail: depexa@gmail.com/

Site: <http://portal.uefs.br/portal/departamentos/dexa>

Localização: Módulo 5

*DCIS* (Departamento de Ciências Sociais Aplicadas)

Telefone: (75) 3161-8049 / E-mail: cis@uefs.br

Site: <http://portal.uefs.br/portal/departamentos/dcis/>

Localização: Módulo 3

*DCBIO* (Departamento de Ciências Biológicas)

Telefone: (75) 3161-8019/ E-mail: bio@uefs.br

Site: <http://www.uefs.br/dcbio/>

Localização: Módulo 1

*DFIS* ( Departamento de Física)

Telefone: (75) 3161-8206/ E-mail: depfis@uefs.br

Site: <http://dfis.uefs.br>

Localização: Módulo 4

*DLA* ( Departamento de Letras e Arte)

Telefone: (75) 3161-8058/ E-mail: dla@uefs.br

Site: <http://www.uefs.br/dla/>

Localização: Módulo 2





**EEA** (Equipe de Estudo e Educação Ambiental de Feira de Santana - BA) (EEA/UEFS) surgiu no ano de 1991, sob a PORTARIA Nº 471/91 com o objetivo de implementar ações de Educação Ambiental na Universidade, estendendo-se à Região de Feira de Santana. É formada por professores, funcionários e estudantes de diferentes áreas de conhecimento, provenientes dos diversos cursos ofertados pela UEFS.  
Telefone: (75)3224-8105 / E-mail: eeauefs@yahoo.com.br  
Localização: Atrás do biotério.

#### **ENGETEC** (Empresa Júnior de Engenharia – UEFS)

É uma associação civil sem fins lucrativos e com fins educacionais formados exclusivamente por alunos do ensino superior ou técnico. Que tem como missão: "Complementar a formação profissional do estudante de Engenharia Civil e Engenharia de Alimentos da UEFS, através de práticas de gestão empresarial, consultoria e execução de projetos em sua área de atuação".  
Telefone: (75)3161-8139 / E-mail: contato@engetecjr.com  
Localização: CAU II



**LABEXA** (Laboratório de Ciências Exatas)  
Local onde são ministradas as aulas práticas das disciplinas relacionadas à área de química, seja ela geral orgânica ou inorgânica.  
Contato: (75) 3161-8087  
Localização: Prédio situado atrás do Módulo 5.



Sobre as faltas | 

#### **O que é falta por hora?**

A caderneta online de faltas é separada por horas de aula. Assim, quando o aluno chega atrasado na aula, ele terá o direito de assistir a aula e tomará falta apenas na primeira hora de aula. Essa situação é válida quando o aluno chegar depois dos primeiros 15 minutos iniciais da primeira hora de aula e antes do início da segunda hora de aula.

#### **Como entregar Atestado Médico?**

Para que haja aceitação de atestado médico por parte da UEFS, o estudante deve levar o atestado da instituição que expediu para que este seja trocado pelo do SESU. Após efetuar a troca o atestado deverá ser entregue ao COLEGIADO, para que este encaminhe para o professor.

#### **Em caso de falta não justificada do docente o que fazer?**

A turma toda deve se dirigir ao Colegiado, nomeando um orador para expor o fato, buscando uma solução ou resposta no ato.

Sobre a biblioteca | 

#### **Como marcar o treinamento na biblioteca?**

No início do semestre o aluno se encaminhará até a sala de multimeios localizada na biblioteca (ver no mapa) onde será agendada a melhor data para o treinamento.

#### **Como fazer o cartão da biblioteca?**

Após a realização do treinamento, o aluno será orientado para onde encaminhar-se para fazer a solicitação do cartão.

#### **Como fazer o empréstimo enquanto o cartão da biblioteca não foi entregue?**

Enquanto ainda não possuir o cartão da biblioteca em mãos, o aluno poderá realizar o empréstimo com a sua guia de matrícula fornecida pelo colegiado no ato da matrícula, desde que já tenha tomado o treinamento da biblioteca.

De uma forma geral, o cálculo do escore é encontrado através da divisão do somatório das cargas horárias vezes a média final obtida nas disciplinas, pelo somatório da carga horária de todas as disciplinas. Por exemplo:

*Um estudante do primeiro semestre cursa sete disciplinas, ao fim do semestre ele obteve as seguintes médias:*

Introdução à ciência da computação (60 h) - 6,9 AF  
Álgebra vetorial e geometria analítica (60 h) - 7,5 AP  
Cálculo diferencial e integral I (60 h) - 7,9 AP  
Química geral e inorgânica I(60 h) - 0,0 RP  
Física I(90 h) - 5,8 AF  
Inglês instrumental I (45 h) - 7,9 AP  
Princípios de tecnologia de alimentos (45 h) - 7,0 AP

*O cálculo segue da seguinte maneira:*

$$\text{escore} = \frac{(60*6,9) + (60*7,5) + (60*7,9) + (60*0,0) + (90*5,8) + (45*7,9) + (45*7,0)}{(60 + 60 + 60 + 60 + 90 + 45 + 45)}$$

$$\text{escore} = \frac{(414 + 450 + 474 + 0,0 + 522 + 355,5 + 315)}{(60 + 60 + 60 + 60 + 90 + 45 + 45)} = \frac{2530,5}{420} = \mathbf{6.025}$$

É importante que, ao fim de todo semestre, o aluno calcule o seu escore e compare o resultado com o valor disponibilizado pelo colegiado (gerado pelo sistema SAGRES). Caso estes valores estejam diferentes, o estudante deve procurar imediatamente o colegiado.

#### Como fazer o calculo para a final?

O cálculo é feito da seguinte forma:

Nota que preciso na final = (média da disciplina\*0,6) – 5 /0.4

Ou ainda, de uma forma mais prática:

Nota que preciso = (somatório das três unidades – 25) / 2.

#### LABOTEC (Laboratório de Tecnologia)

Ele é dividido em três prédios: o primeiro prédio atende aos alunos do curso de engenharia civil. O segundo prédio atende aos alunos de engenharia de alimentos (aulas práticas das matérias específicas do curso são ministradas neste prédio), onde encontra-se também nosso colegiado. O terceiro prédio é destinado aos alunos de engenharia da computação.

Telefone: (75) 3161-8117

Localização: Situado atrás do Módulo 3.



#### NIT (Núcleo de Inovação Tecnológica)

Promove a proteção e transferência do conhecimento, gerado no âmbito da UEFS, fortalecendo a integração entre universidade, órgãos do governo, setor produtivo e sociedade, através do desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação, contribuindo para o desenvolvimento econômico, social e cultural da região e do país.

Telefone: (75) 3161-8355 /E-mail: nit\_uefs@gmail.com

Localização: CAU II - Centro Administrativo Universitário

#### NUCAE (Núcleo de Computação Aplicado à Engenharia)

Espaço destinado aos alunos que fazem graduação em Engenharia. Local onde são ministradas aulas práticas para certas disciplinas.

Telefone: (75) 3161-8216

Localização: Módulo 3





#### ET (Programa de Educação Tutorial)

É formado por grupos tutoriais de aprendizagem, o que propicia aos estudantes participantes, sob a orientação de um tutor, a realização de atividades extracurriculares que complementem a formação acadêmica do estudante e atendam às necessidades do próprio curso de graduação. Ao desenvolver ações de ensino, pesquisa, e extensão, o programa permite uma formação global do aluno, favorecendo e enriquecendo a sua formação acadêmica, preparando melhor o bolsista tanto para o mercado de trabalho quanto para continuar a carreira acadêmica.

Localização: LABOTEC III

#### PROEX (Pró-Reitoria de Extensão)

Tem como principal objetivo, promover a reflexão do aluno sobre a necessidade de conciliar as suas ações acadêmicas às demandas da sociedade, contribuindo assim para formação de uma sociedade mais humana.

Telefone: (75) 3161-8026/(75) 3161-8025/ E-mail: proext.uefs@gmail.com

Localização: Prédio da Reitoria 1º andar, ala B

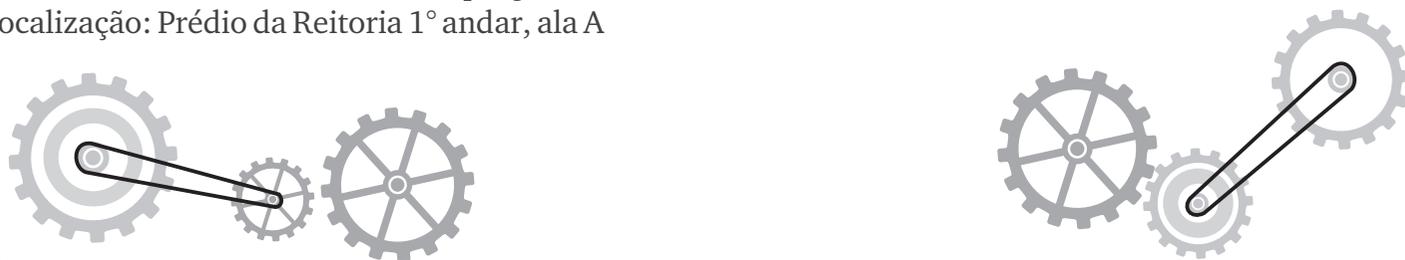
#### PROGRAD (Pró-Reitoria de Ensino de Graduação)

Colabora com a Reitoria na direção da Universidade e na definição e estabelecimento de diretrizes para o ensino de graduação.

Supervisiona, coordena, planeja, executa, acompanha, avalia e controla, junto com Departamentos e Colegiados de Cursos, as atividades relacionadas à graduação. Fornece subsídios para elaboração da proposta orçamentária nos aspectos referentes à graduação.

Telefone: (75) 3161-8031/ E-mail: prograd@uefs.br

Localização: Prédio da Reitoria 1º andar, ala A



liberada e se tornará disponível para a fase seguinte de Ajuste.

#### 5-Matrícula presencial: Ajuste

Nessa fase presencial, todos os alunos competem em situação de igualdade, sob a responsabilidade do colegiado. As vagas disponíveis serão publicadas no portal do aluno e os interessados deverão procurar seus colegiados para se matricular em disciplinas/turmas com vagas remanescentes.

#### O que é escore?

O escore é uma pontuação calculada pelo DAA a cada final de semestre tem por função estabelecer uma ordem de matrícula. É entendido como um parâmetro do aproveitamento no curso, sendo classificatório para os estudantes no período da matrícula e em seleções de iniciações científicas e bolsas acadêmicas.

#### E como é calculado?

Através da média ponderada das notas obtidas em todas as disciplinas cursadas, cujos pesos são as cargas horárias de cada uma delas. Supondo:

**D:** número de disciplinas cursadas, aprovadas e reprovadas;

**i:** contador para cada disciplina

**H<sub>i</sub>:** carga horária de cada disciplina **i**

**N<sub>i</sub>:** nota obtida na disciplina **i**

O cálculo se faz com a fórmula da figura abaixo:

$$score = \frac{\sum_{i=1}^D H_i \cdot N_i}{\sum_{i=1}^D H_i}$$

## 2-Confirmação da proposta de matrícula

Tendo por base os critérios de classificação definidos pela instituição, nesta fase os alunos terão as suas turmas confirmadas ou não. Para cada turma ofertada em um curso, serão aplicados os critérios definidos e uma lista na ordem de classificação será produzida. Será dada a prioridade aos alunos de melhor classificação, independentemente da aprovação no(s) pré-requisito(s) necessário(s) à matrícula no semestre atual. Para os que já possuem o pré-requisito aprovado em histórico, a situação de matrícula na turma será o de “Confirmado”. Um aluno somente perderá a vaga se excluir a turma na fase final de Ajuste.

Porém, as vagas também poderão ser reservadas com a situação de “Confirmada com Pendência em pré-requisito” para os classificados que ainda possuem a(s) nota(s) de pré-requisito(s) em aberto por não ter havido o fechamento do Diário Eletrônico pelo(s) professor(es). Um aluno com esse status somente terá a vaga totalmente confirmada se, dentro do prazo institucional, não tiver mais qualquer pendência em seu(s) pré-requisito(s). Já os não classificados, posicionados acima do número de vagas ofertadas para uma turma, automaticamente terão a sua matrícula negada.

## 3- Divulgação do resultado preliminar

Na página de entrada do portal de aluno, haverá um espaço destinado a exibir as informações relativas ao processamento da confirmação de matrícula. Os alunos, assim, poderão visualizar quais disciplinas estão com a vaga completamente garantida e quais ainda estão pendentes de confirmação.

Caberá ao aluno que tenha alguma disciplina/turma com a situação de “Confirmada com Pendência no pré-requisito” procurar o(s) professor(es) e coordenador de curso a fim de se fechar o Diário Eletrônico do(s) pré-requisito(s). Sem isso ele correrá o risco de perder a vaga anteriormente reservada na próxima fase.

## 4- Atualizações das situações de matrícula

Em uma data amplamente divulgada pela instituição, serão verificadas todas as matrículas que estão com a situação de “Confirmada com Pendência no pré-requisito”. Se a pendência ainda persistir, a vaga será



### RU (Restaurante Universitário)

Estabelecimento universitário onde a preparação e fornecimento de refeições (café da manhã, almoço e jantar) a estudantes e servidores técnicos e docentes, além de visitantes no RU.

Localização: CAU II



### SESU (Serviço de Saúde Universitário)

É um serviço de atenção primária a saúde, destinado à comunidade universitária da UEFS (servidores técnicos-administrativos, professores e estudantes) cujos atendimentos são os seguintes: Médico (clínica geral), Odontológico, Psicológico, Enfermagem, Nutrição e Serviço Social. **IMPORTANTE:** O Serviço de Saúde Universitário não realiza atendimento de emergência, urgência e nem hospitalizações.

Telefone: (75) 3161-8090 / E-mail: [sesu@uefs.br](mailto:sesu@uefs.br)

Localização: Módulo 6



### UNDEC (Unidade de Organização e Desenvolvimento Comunitário)

Está diretamente ligada a Reitoria e presta serviço de assessoria na proposição e no estabelecimento de políticas relacionadas à integração e promoção social da Comunidade Universitária (servidores técnico-administrativos, professores e estudantes), além de coordenar, promover e acompanhar o desenvolvimento e a execução de programas sociais da Instituição.

Telefone: (75) 3161-8069 / (75) 3161-8068 / E-mail: [undec@uefs.br](mailto:undec@uefs.br)

Localização: CAU III

## Dúvidas Frequentes



Sobre a internet



### Como fazer o cadastro no portal do aluno?

O cadastro para acessar o portal do aluno é feito no prédio da reitoria, mais precisamente no DAA- Diretoria de Assuntos Acadêmicos, onde será fornecido um login e uma senha para cada usuário. É necessário apresentar guia de matrícula e carteira de identidade.

### Como acessar o portal do aluno?

Já com o login e senha em mãos o aluno deverá acessar o site da UEFS ( [www.uefs.br](http://www.uefs.br)) e em seguida clicar em «portal do aluno» (localizado no canto direito da tela), preencher os campos corretamente indicados no site, então será disponibilizada uma pagina com todos os dados acadêmicos atualizados a cada semestre.

### Onde encontrar pontos de internet e como conseguir as senhas?

Os pontos de acesso encontram-se no Módulo 3, praça do borogodó, acesso pelo NUCAE. A senha de acesso para internet do NUCAE é emitida no próprio NUCAE, assim como há internet aberta na biblioteca.

Sobre a matrícula



### Como fazer a primeira matrícula?

Ao ser convocado o candidato deve comparecer na reitoria da instituição no horário e data definidos pela

mesma com a devida documentação que é disponibilizado no site da UEFS ([www.uefs.br](http://www.uefs.br)).

### Como fazer a matrícula semestral online?

Após a primeira matrícula, que é presencial, as demais matrículas serão efetuadas pela internet, através do portal do aluno no período divulgado pelo calendário acadêmico. A matrícula consiste na execução de 5 etapas:

#### 1- Proposta de matrícula

Os alunos, através da internet, realizarão a sua proposta de matrícula, selecionando as disciplinas/turmas que desejam cursar no próximo período. Essa fase se caracteriza apenas pela intenção do alunado e não há garantia da matrícula. A instituição publicará critérios (veja abaixo) que priorizarão os alunos na confirmação da proposta.

Critério	Observações
Aluno Regular	São os alunos que estão aptos a se matricular em todas as disciplinas do semestre de acordo com o seu ano de ingresso.
Formando	Alunos que estão em situação de conclusão de curso, que estão aptos a se matricular nas disciplinas restantes para integralização do currículo.
Matrícula no turno	Turmas cujo horário de aula corresponda ao turno do aluno
Ingresso do Aluno	Alunos com período de ingresso mais antigo terão prioridade

Esta sequência indica que o sistema irá priorizar a matrícula dos alunos regulares e os outros critérios serão utilizados para priorizar os subgrupos. Por exemplo, dentro do grupo de alunos regulares, terão prioridade os formandos.

Para o grupo de alunos irregulares, serão aplicados os critérios: Formando, Matrícula no Turno e Ingresso do Aluno para determinar a classificação.